



RESOLUÇÃO Nº 090/CMAS/2024

**Dispõe sobre a aprovação da
Ata nº 291 da Reunião
Extraordinária do CMAS/DC
de 17 de setembro de 2024.**


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ata nº 291 da Reunião Extraordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, realizada no dia 17 de setembro de 2024, que segue anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de outubro de 2024.


João Carlos dos Santos Rainha
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7500 DE 04/10/2024
